



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS

Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 035/2015 - FADBA

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 01/2016, que torna público o processo seletivo para ingresso nos da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III do Art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para todos os efeitos legais e Institucionais, o Edital nº 01/2016 que torna público o processo seletivo da Faculdade Adventista da Bahia para ingresso no primeiro semestre de 2016, nos seguintes cursos:

- I - Administração;
- II - Ciências Contábeis;
- III - Enfermagem;
- IV - Fisioterapia;
- V - Gestão em Tecnologia da Informação;
- VI - Pedagogia;
- VII - Psicologia;
- VIII - Secretariado Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de agosto de 2015.

Prof. Juan Choque Fernandez
Diretor Geral